



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA SECRETARIA-GERAL N. 43 DE 19 DE JULHO DE 2024

Altera a Portaria SG Nº 19 de 18/04/2024 que versa sobre a autorização para apoio local e deslocamento referentes ao 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de simplificar e tornar mais célere o processamento dos pedidos de suporte às atividades ordinárias da organização e realização do 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário (ENPJ);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SG Nº 19 de 18/04/2024 para fazer constar:

Art. 1º Autorizar o apoio local e o deslocamento da equipe da Secretaria de Cerimonial e Eventos (SCE), da Secretaria de Comunicação Social (SCS), da Secretaria de Estratégia e Projetos (SEP), do Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário (DSIPJ), do Departamento de Gestão Estratégica (DGE), do Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ) e do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTI) para a realização de visitas ao local onde acontecerá o 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário.

(...)

§ 2º A realização de visitas precursoras no local onde acontecerá o 18º ENPJ poderá ser de até 3 (três) representantes de cada setor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juíza Adriana Alves dos Santos Cruz



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA ALVES DOS SANTOS CRUZ**,
SECRETÁRIA GERAL - SECRETARIA-GERAL, em 19/07/2024, às 20:23, conforme art. 1º, §2º,
III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador
1912839 e o código CRC **013CE986**.

05120/2024

1912839v3